



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 12

A Câmara Municipal Decreta e o Prefeito Municipal De Santa Cruz da Conceição promulga a seguinte lei:-

Art 1º)- Passa a denominar-se Rua Carlos Koch Junior a atual rua Alegria.

Art 2º)-Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa de bronze, como homenagem póstuma á memória daquele benemérito cidadão.

Art 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Santa Cruz da Conceição, 1 de Setembro de 1955

Acacio Tessari
Acacio Tessari
Prefeito Municipal